ATA DA 300ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, às 10:30h. na Sede do ECAD, à Rua Guilhermina Guinle, 207 - Botafogo/RJ, a Assembléia Geral do Escritório realizou, em caráter extraordinário, sua 300ª Reunião, com a presença dos Srs. Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS – devidamente credenciada), Marco Venício Mororó de Andrade (AMAR), Adonis Marcelo Ramos de Oliveira (SBACEM – devidamente credenciado), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (SICAM), Sílvio César (SOCINPRO), José Antônio Perdomo Corrêa (UBC) e da Srª Superintendente, Glória Cristina Rocha Braga Botelho. Conforme o disposto no parágrafo 2°, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Marco Venício Mororó de Andrade, cabendo a mim, Frederico Lemos, secretariá-lo. Presentes ainda os Srs. Roberto Corrêa de Mello e Alexander Appel (ABRAMUS), José Alves (AMAR), Kléber da Silva (SBACEM), Frederico Lemos e Sydney Sanches (UBC). 1) **VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. 2) APROVAÇÃO DAS ATAS DA 298ª AGO e 299ª AGE: Aprovadas após algumas alterações. 3) EXPEDIENTE DAS ASSOCIAÇÕES: 3.1) Solicitação da ABRAMUS – Planet Music – artistas com arrecadação gerada pelas emissoras de televisão – O representante da ABRAMUS relatou problemas com a documentação apresentada pelos ex-associados Planet Records e Planet Music, informando que inclusive tomará medidas judiciais de natureza criminal contra as referidas empresas. Também foi comentada a necessidade das sociedades adotarem mecanismos eficientes para filtrar a documentação enviada ao ECAD. 3.2) Reunião com titulares -Retenção de valores - Distribuição de Televisão - O Representante da ABRAMUS relatou o encontro com os autores de trilhas de audiovisuais que pleiteiam o aumento do valor do ponto de "background" para 1/6, e ameaçam adotar medidas judiciais caso a reivindicação não seja acolhida e não sejam liberados os valores retidos. A ABRAMUS propôs o aumento do ponto para 1/6. Como a distribuição indireta será realizada somente em outubro, a decisão será tomada na próxima reunião de Assembléia Geral. A Sra. Superintendente apresentou resultado da simulação dos valores bloqueados pela 292ª reunião de Assembléia Geral, para análise e pronunciamento das sociedades, tendo prestado os esclarecimentos necessários. A decisão deverá ser tomada até a data máxima para a liberação do processamento do mês de setembro. A data será informada pela Sra. Superintendente. 3.3) Rádio Imprensa - O representante da UBC comunicou que alguns usuários já estão suspendendo o serviço de sonorização ambiental oferecido pela Rádio Imprensa, em função das notificações da ABEM. 3.4) Ringtones – A UBC alertou sobre a necessidade do ECAD em redigir um posicionamento jurídico claro, para fundamentar a cobrança dos ringtones de celulares, evitando o conflito de competência com os editores. Foi sugerida uma reunião entre o ECAD, ABEM e ABER para a coordenação deste assunto. 4) ORDEM DO DIA: 4.1) Superintendência: A Dra. Glória Braga apresentou proposta para se firmar convênio operacional com a SBAT para a arrecadação e distribuição de direitos dramáticos. A situação da SBAT, que vem sendo divulgada pelos jornais, não é das melhores, e a Sra. Superintendente pensa que estrategicamente seria interessante para o ECAD a assinatura de contrato de administração da SBAT. A UBC alertou para o fato de que deve se fazer uma análise minuciosa sobre as implicações estatutárias, tributárias e administrativas que envolvam a proposta. A Assembléia pediu que o ECAD realizasse o estudo. a) Projeto de Lei do MinC - Anteprojeto ANCINAV - Foi informado que após o período de consulta pública o anteprojeto ANCINAV deve ser encaminhado para a Câmara dos Deputados para votação em plenário. Em seguida o projeto passaria para a análise do Senado. A AMAR sugeriu a adoção de uma medida judicial que impedisse a análise do Conselho Superior de Cinema dos pontos que dizem respeito à gestão coletiva dos direitos musicais. Isto não pode ser feito neste momento, pois o texto é simplesmente um anteprojeto. Foi definido que o ECAD e as associações devem enviar correspondências às autoridades em Brasília e para os membros do CSC, além de artigos em jornais assinados por grandes compositores. As associações devem encaminhar suas correspondências ao ECAD para posterior distribuição às autoridades. Definiu-se um prazo de dez dias para envio dos textos ao ECAD. b) Fiscais da ANACIM - Comunicada a interpelação de dois funcionários da ANACIM que se apresentavam como fiscais do ECAD em Brasília, inclusive com carteiras funcionais da ANACIM mencionando "fiscal ECAD", a partir de denúncia feita por comerciante de Brasília. O fato deverá ser apurado em conformidade com as normas estatutárias que prevêem a instauração de processo administrativo para aplicação das penas cabíveis, sem prejuízo da denúncia por crime de estelionato e falsidade ideológica. Conforme disposição estatutária foi

instaurada uma comissão de investigação composta por Sydney Sanches (UBC), Maria Cecília (ABRAMUS) e João Carlos de Camargo Éboli (SOCINPRO). O representante da UBC propôs a adoção de medidas preventivas para evitar a ação inescrupulosa de fiscais e supostos representantes do ECAD, inclusive sugerindo a criação de um serviço de "disque denúncia" ou "0800" através do qual poderiam ser enviadas denúncias diretamente ao ECAD. O ECAD avaliará quais medidas poderão ser implementadas para este fim. c) Carta recebida da ASSIM - Proposta de modificação no rol de distribuição de show de baixa renda - A proposta de modificação do critério de distribuição dos shows de baixa renda, enviada pela ASSIM, será encaminhada para estudo técnico da área de Distribuição. 4.2) Gerência Administrativa/Financeira: a) Memos 149, 151, 152 e 153/04 -Solicitando baixa de patrimônio – Autorizada baixa patrimonial, por ser antieconômico o reparo dos bens. 4.3) Gerência de Arrecadação: a) Proposta para abertura de escritório no triângulo Mineiro – Apresentada proposta para abertura de unidade do ECAD em Uberlândia, na região do triângulo mineiro, à Rua Machado de Assis, 501 sala 01 - Centro, com indicadores financeiros e econômicos que justificam o investimento. Aprovado pela Assembléia Geral. b) Proposta SBT -Comunicado que o SBT não aceitou a proposta de renovação contratual com base nos 2,5% sobre faturamento bruto. O ECAD deverá insistir na proposta e tentar entendimento com o SBT. 4.4) Gerência de Distribuição: a) Memo 019/04-GDIS - Redistribuição complementar - TV por Assinatura – Proposta de redistribuição dos valores retidos por falta de planilha de programação da TV por assinatura. O ECAD apresentará planilha com valores individualizados por canal para análise das sociedades. b) Memo 020/04-GDIS - Estudos sobre Distribuição de Rádio - Apresentado o estudo da regionalização da distribuição das rádios. As sociedades devem analisar o documento para se pronunciarem posteriormente sobre o assunto. Em uma primeira análise detectou-se uma maior abrangência dos titulares contemplados pelo critério em estudo. 5) ASSUNTOS GERAIS: 5.1) E-mail **SOCINPRO** - Registrado e-mail da SOCINPRO de 25/08/04, solicitando a discussão dos seguintes pontos da área de distribuição: 1. aplicação de redutor para músicas executadas em rádio; 2. aprimoramento dos critérios de distribuição dos direitos de TV, em função das distorções ainda existentes; 3. análise para adoção de novo critério para distribuição de direitos gerais. 5.2) Ratificação <u>de Procuração</u> – Ratificada a procuração outorgada pela Sra. Superintendente à nova Gerente da Unidade de Campo Grande/MS - Leiliana Amaral de Oliveira Scudler. 5.3) Mudança de endereço -Unidade do Maranhão - A Sra. Superintendente informou que o novo endereço da Unidade do Maranhão é Av. Colares Moreira, 444 / sala 209 – Edifício Monumental – Bairro Jardim Renascença – Cep 65.075-441- São Luís/MA. f) Férias da Superintendente: A Srª Superintendente comunicou à Assembléia Geral que gozará férias no período de 03 a 23 de Janeiro de 2005, ocasião na qual a Sra. Márcia Cristina Arnor de Melo, brasileira, solteira, gerente de distribuição, Carteira de Identidade nº 066.848.49-0 IFP/RJ e CPF nº 868.950.957-72, ocupará o seu lugar, ficando como procuradores os Srs. Mario Jorge Taborda Lopes, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 42.596-CRC/RJ e CPF nº 403.969.407-49 e Ubilnake Freitas Lobão, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade CRC/RJ 058.025-5 e CPF nº 598.524.297-87; a partir do dia 24 de Janeiro, a Sra. Glória Cristina Rocha Braga Botelho volta a assumir a Superintendência, permanecendo os mesmos procuradores, o que foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 17:00 horas, ficando a próxima reunião marcada para o dia 23 de setembro de 2004, às 10:00 horas, na Sede do ECAD, tendo eu, Frederico Lemos, lavrado a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2004.

ADRAMOS	
AMAR	
SBACEM	
SICAM	
SOCINPRO	
UBC	

ADDAMIIC